

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Portaria N.º 011

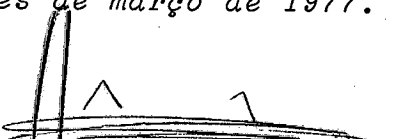
*Estatui normas para verificação da assu-
dade de funcionários ao serviço.*


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

- 1.- Determinar à Divisão do Pessoal a fiel observân-
cia às entradas e saídas dos funcionários com os devidos picotes
de Cartão Ponto;
- 2.- Determinar que cada funcionário picote o seu res-
pectivo cartão, sob pena de aplicação de penalidade;
- 3.- Determinar à Divisão do Pessoal à conferência
dos Boletins de Frequência com os respectivos cartões Ponto;
- 4.- Determinar à Divisão do Pessoal que faça obser-
vância rigorosamente aos horários de entrada e saída dos funcio-
nários.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTA-
DO DO PARANÁ, aos 30 dias do mês de março de 1977.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


EVILINO SIDONIO CIONI
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO